

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 76.689.041/0001-07, com sede na Alameda Júlia da Costa nº 1.500, em Curitiba, Paraná, daqui por diante denominada **CONVENENTE** e de outro lado **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Matheus Leme 2018, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba, PR, no estado do Paraná, Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.106.483/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, legalmente constituídas e representadas na forma de seus atos societários, firmam o presente **CONVÊNIO** sob as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETIVO

- 1.1 A **CONVENENTE** fornecerá aos beneficiários/associado da **CONVENIADA**, descontos nos valores das mensalidades para os cursos regulares presenciais oferecidos pela **CONVENENTE** em suas Unidades de **Curitiba e São José dos Pinhais**, conforme segue:
- 1.2 A **CONVENENTE** fornecerá aos beneficiários/associado da **CONVENIADA**, DESCONTO de 20% (vinte por cento) para os cursos regulares presenciais oferecidos pelo **CONVENENTE** em suas Unidades de **Curitiba e São José dos Pinhais**.
- 1.3 Para os dependentes dos colaboradores, o desconto será de 10% nas Unidades de Curitiba e São José dos Pinhais.
- 1.4 O DESCONTO será concedido mediante a apresentação pelos beneficiários/associado da **CONVENIADA**, de uma declaração ou crachá que comprove o vínculo com a **CONVENIADA**.
- 1.5 O benefício será válido para colaboradores e familiares residentes nas cidades onde a **CONVENENTE** tem sede.
- 1.6 Os pagamentos serão realizados diretamente pelo beneficiário à **CONVENENTE**.
- 1.7 O desconto não é cumulativo com outras promoções oferecidos pela **CONVENENTE**.

2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA

- 2.1 A **CONVENIADA** se compromete a envidar seus melhores esforços, na divulgação do **DESCONTO** junto aos seus colaboradores. Esta divulgação poderá ser feita através de intranet, e-mail ou distribuição de impresso fornecido pela **CONVENENTE**.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONVENENTE

- 3.1 A **CONVENENTE** se compromete a oferecer os descontos mencionados na Cláusula Primeira deste termo de **CONVÊNIO**, bem como em realizar a verificação da idoneidade cadastral dos colaboradores da **CONVENIADA**, não sendo esta, em hipótese alguma, responsável por qualquer pagamento advindo de inadimplemento de seus colaboradores.

4. DOS DIREITOS COMUNS

- 4.1 Este **CONVÊNIO** não excluirá, em hipótese alguma, o direito das partes convenentes e firmar convênios com outras instituições ou empresas.

5. DO TEMPO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO

- 5.1. O presente **CONVÊNIO** tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente, se não houver prévia notificação por nenhuma das partes, no prazo de 30 dias ao primeiro vencimento, mantendo-se todas as cláusulas anteriormente acordadas.

Assinado por: Marina S. Teixeira

Marina Sello Teixeira

Assinatura validada pelo DocSales

1

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A tolerância, por quaisquer das partes, no descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, significará mera liberalidade, não implicando em novação ou em sua desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas do direito de pleitear futuramente a execução total das obrigações.

6.2 A renúncia expressa ou tácita, por quaisquer das partes, a qualquer direito ou prerrogativa oriunda deste **CONVÊNIO** não será considerada como novação ou renúncia permanente aos mesmos e não se estenderão às demais disposições deste **CONVÊNIO**.

6.3. Qualquer alteração deste **CONVÊNIO** somente produzirá efeito se efetuada por escrito e assinada pelos representantes legais de ambas as partes.

6.4 as partes são pessoas jurídicas independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste contrato poderá criar qualquer vínculo societário ou empregatício entre elas, bem como entre empregados, prepostos e colaboradores de ambos.

6.5. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas entre as partes, fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba, PR, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, setembro de 2024.

Assinado por: Gustavo Schmitt

Gustavo Schmitt

Assinatura validada pelo DocSales

CULTURA INGLESА

Gustavo Schmitt

Gerente Comercial e de Marketing

Assinado por: Symara Motter

Symara Motter

Assinatura validada pelo DocSales

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Symara Motter

Presidente

Assinado por: Gisah Santos

Gisah Santos

Assinatura validada pelo DocSales

CULTURA INGLESА

Gisah Santos

Coordenadora Comercial

Assinado por: Marina S. Teixeira

Marina Stelle Teixeira

Assinatura validada pelo DocSales

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Marina Stelle Teixeira

Relações Públicas

Página de Assinaturas



Número do documento: RD-63d9804979db1d000c2da0d4

Código do documento: 27f5b50d-a8ad-40d0-9b21-068a8dc844ae

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/27f5b50d-a8ad-40d0-9b21-068a8dc844ae>

Signatários

Assinado por: Symara Motter

Symara Motter

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Symara Motter

Documento Assinado em: 25/09/2024 às 06:15.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: smotter@mppr.mp.br

CPF: 026.651.699-83

IP do Usuário: 2804:389:a3fd:626b:e107:9df9:916d:4f07

Assinado por: Gustavo Schmitt

Gustavo Schmitt

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Gustavo Schmitt

Documento Assinado em: 23/09/2024 às 17:03.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: gustavo.schmitt@culturainglesacuritiba.com.br

CPF: 030.175.079-39

IP do Usuário: 177.124.62.154

Assinado por: Marina S. Teixeira

Marina Stelle Teixeira

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Marina Stelle Teixeira

Documento Assinado em: 23/09/2024 às 13:22.

Função: Assinado como testemunha

E-mail: atendimento@apmppr.org.br

CPF: 069.521.619-88

IP do Usuário: 2001:1284:f502:38dc:e89e:a600:cec6:b14c

Assinado por: Gisah Santos

Gisah Santos

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Gisah Santos

Documento Assinado em: 23/09/2024 às 12:48.

Função: Assinado como testemunha

E-mail: coordenadora.comercial@culturainglesacuritiba.com.br

CPF: 058.741.259-30

IP do Usuário: 177.124.62.154

